



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

058

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.385 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária REGINA HELENA DENIZ ARANTES, Professora Efetiva, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 03 de agosto de 1978, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2667, de 09 de agosto de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de agosto de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de agosto de 1978.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=